

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

A lei n. 3353 de 13 de Maio de 1888, que aboliu a escravidão, desobrigou igualmente o ingenno e o liberto condicional, porque revogou toda disposição restrictiva a liberdade.

EXPEDIENTE

Prevenimos aos srs. assignantes que se achão quitos, que devem mandar reformar suas assignaturas para não haver suspensão na remessa.

Aos que se achão em atraso pedimos instantemente que se quitem, por todo o corrente mez, findo o qual suspenderemos a remessa do jornal.

A assignatura do Telephone, como de todos os jornaes, é paga adiantadamente

O TELEPHONE

Theresina 10 de Julho de 1888.

O adiantamento

Tem sido assumpto obrigado de todas as atenções nestes ultimos dias o acto do exm. sr. dr. Vi veiros de Castro que adiou os trabalhos da assemblea provincial para o dia 20 de setembro vindouro.

Não se trata com certeza de um facto commum e isto justifica o interesse que ha despertado no espirito publico, tanto mais quando, installado sob os melhores auspícios, o corpo legislativo nunca encontrou-se em melhores condições de prestar a provincia os mais importantes serviços.

De facto: a actual sessão legislativa parecia destinada a legar os bens desejaveis a esta terra que a si confiara os seus destinos, tristes no presente e ainda mais lugubremmente desenhados no futuro.

O honrado administrador da provincia, comparecendo ante o corpo legislativo na sua installação, mostrou-se dominado dos melhores intuitos, e, mais patriota do que politico, não duvidou nas medidas financeiras que solicitou ferir mais de perto os interesses dos seus amigos do que os dos seus adversarios.

E tanto isto é verdade que o bem elaborado relatório de s. exc. mereceu os encomios destes, manifestados por seus órgãos na imprensa da provincia.

Ante esta perspectiva, sobremodo lisongeira, só era licito esperar do corpo legislativo actos escoimados de partidario e somente aferidos pelos sentimentos patrióticos.

Esta agradável impressão desfez-se, porém, bem depressa, como uma miragem seductora.

Fallou-se para logo que a maioria, abusando da sua força numerica, teria de exercer represalias e vinganças, praticando a injusta depuração de um membro da minoria e apontava-se o dr. Flavio Mendes como a victima destinada a aplacar a ira dos deuses.

Deu-se com effeito a depuração deste deputado, o que indignou a minoria, provocando energicos protestos de sua parte.

Entrando na ordem das medidas

financeiras, revelou-se a maioria sobremodo partidaria, arrastando para o terreno politico aquellas que devião ser encaradas somente pelo lado do bem publico.

Deste numero, e uma das primeiras apresentadas, foi a que supprimia a subvenção de 12:000,5000 reis á companhia de vapores, empresa opulenta, e ainda pinguentemente subvencionada pelo governo geral.

Apresentado o projecto ao corpo legislativo foi elle regeitado, sem discussão, pelo voto unanime da maioria.

E' que militava em favor desta empresa o facto de ser ella senão propriedade, ao menos quase toda, de chefes liberais, que nem de leve permittião fossem seus interesses offendidos, embora com sacrificio da depauperada provincia, que tantos favores lhe ha despendido na sua longa existencia.

Os que presenciam este acto da maioria comprehendem logo que nada devião esperar de uma assemblea, onde tão accentuadamente se manifestava o espirito partidario em detrimento dos interesses geraes.

A politicagem de aldeia, bulhenta, bravia e ferrenha, foi em seguida transplantada para e recinto legislativo com todo seu cortejo de horrosos doestos e interminaveis recriminações.

D'ahi em diante a maioria descobrio-se, não houve mãos á medir: os projectos que prejudicavam a minoria eram votados symbolicamente pela maioria, do mesmo modo que eram regeitados aquelles que affectavam os seus interesses, os interesses puramente do campanario.

Nem uma concessão a mais justiça; nada de contemporisações!

No projecto dos açougues foi a maioria de uma exigencia desarrazoada, senão cruel.

Entendeu q' passando o mercado para a camara e sendo a camara sua, podia e devia fazer d'aquillo um Potosi e um viveiro, sem levar em conta os interesses, o bem estar desta população.

O resultado foi que nada fez e o monopolio da carne verde que existia, continuará a affligir-nos, sendo disso a unica culpada a maioria, que, como o caçador da fábula, entendeu poder vender com desmarcada usura a pelle do urso antes de tel o morto.

Ainda em desfavor do povo, principalmente dos pequenos creadores, pretendeo crear no orçamento da camara deste municipio uma feira de gados em dia certo, sob pena de multa e o pagamento de mil reis por cada cabeça, o que de certo viria a dar maior ensanchos ao monopolio e aniquilar a nossa pequena industria pastoril.

No orçamento das camaras do interior deixou-se a maioria dominar da vertigem partidaria.

E' assim que a respectiva commissão para fins meramente politicos qualificou de gratificação os vencimentos dos empregados das camaras conservadoras, diminuiu-

do-os consideravelmente, ao mesmo tempo que elevou-os, com o titulo de ordenado, naquellas que contam maioria liberal.

Naquelle numero figuram as camaras dos importantes municipios de Amarante e Valença e neste as dos pequenos povoados do Livramento e Amarrão, como que para tornar bem patente a injustiça do seu procedimento.

Dizem que usou de um direito de represalia, mas isto não a justifica, porque a usar cada um deste direito, onde iremos parar?

E' certo que a maioria accitou e votou os projectos de redução do corpo policial, de extincção do lugar de guarda escrevente da casa de detenção desta capital e da perda temporaria dos vencimentos dos aposentados enquanto occuparem empregos geraes ou municipaes, mas, isto mesmo veio por mais em revelo o seu partidario, porque ao passo que os accitava, embora ao ultimo fosse offerecida uma emenda, á propos, para salvar os interesses de alguns amigos, emenda que cahio somente pela força das circumstancias, regeitava outros que de envolta com o augmento da receita affectavam os interesses do seu partido, sem attenção aos da provincia.

Os demais projectos em discussão, entre os quaes se assignala o de 5% sobre generos importados, para o qual já havia, segundo se diz, uma emenda, com relação ao assucar, porque a maior parte desse genero vem do Engenho d'agua, não tinham mais rasão de ser, desde que foi mantida a indevida subvenção á companhia de vapores e vinhão elles trazer ao povo maiores encargos, senão verdadeiras vexações.

Todos estes factos, que com cores pallidas esboçamos, levaram o povo a descreer dos seus representantes e originaram as manifestações de desgosto que por mais de uma vez partiram das galerias.

Não podiam elles portanto passar despercebidos aos olhos da administração, que, no intuito de acauteellar os interesses da provincia, e evitar mal maior, teve de adiar os trabalhos da assemblea, usando assim correctamente das attribuições importantes que lhe confere o acto adicional, acreditando que com o tempo voltariam a calma, a reflexão e uma melhor orientação aos eleitos da Provincia para servil-a como mais patriotismo do que partidario.

S. exc. bem procedeu. E' esta ao menos a nossa despretençiosa opinião, que aliás é compartilhada por muitos dos q' pensam e reflectem sobre a nossas cousas publicas.

Não se pense que assim nos externamos porque a maioria, composta aliás de distinctos caracteres, pertença a parcialidade liberal. Se fosse conservadora não teria outra norma de conducta.

Vivemos infelizmente sob a pressão de um partidario sem nome e entre um e outro partido,

bem se pode dizer com franqueza:

Comme les autres...

Em quanto os nossos politicos não se convencerem de que ante o bem publico devem desaparecer os odios e as rivalidades, será, como tem sido, a reunião da assemblea provincial, nulla, prejudicial e fatal mesmo aos interesses da provincia.

OS INGENUOS

Não acredite o governo que esta feita a abolição somente porque esta promulgada a lei de 13 de Maio, que declarou extinta a escravidão no Brazil.

A fraude anda procurando por todos os modos burlar ou sophismar a lei. Esta não terá a publicidade conveniente, se não for inventado algum meio defazel-a penetrar nos lafundulos e sumidouros ruraes.

Dois annos depois de nominalmente publicada a lei que libertou os sexagenarios, ainda estes ou ignoravam a sua nova condição ou não tinham meios de se extimirem do trabalho, que sem solução de continuidade, continuava a ser o mesmo e em proveito de seus ex-senhores.

A imprensa clamou e clamou em altos brados, mas o governo de então não tinha interesse em divulgar noticias de liberdade, e por conseguinte nenhuma providencia official foi dada para tornar effectiva a emancipação de centenares ou milhares de sexagenarios, que ainda esta ultima lei encontrou nas senzalas com os demais escravos.

Folhas das provincias do norte e informações chegadas de alguns pontos do Rio de Janeiro declaram que em varias fazendas permanece o mesmo regimen de trabalho servil.

Descubra o governo o meio de fazer chegar a boa nova aos encarcerados.

Se taoto for mister, a magistratura que faça passeios correcçionaes, e visitas domiciliares a fim de acabar com o segredo que está sendo a alma do negocio.

O que se está praticando com os ingenuos, aqui mesmo na corte, dá a medida da audacia dos affrontadores da lei.

Os mais inverosimiles pretextos são apresentados ás mães que reclamam dos antigos senhores seus filhos retidos como refens.

As miseras emudecem quando encontram para refutar suas supplicas as mil e uma chicanas da rabulice: declarações de que os papéis estão com o juiz; que tratase de orphãos desvalidos, que e preciso requerer em termos, e mais uma serie de capciosas evasivas, que desnotam a infeliz ignorante, joguete das trevas e especulação.

Já não vem fora de tempo a intervenção do nobre ministro da justiça.

S. exc. não pôde estar n'um leito de rosas com referencia a este assumpto. Conhecemos o seu amor ao direito e á justiça, e nutrimos a convicção de que elle não podera ver com bons olhos esse negro reverso do fulgurante decreto para o qual tanto contribuiu com o prestigio do seu nome e do seu patriotismo.

Perante o illustre ministro seguramente terião chegado supplicas e reclamações dos opprimidos, senão pela propria bocca das victimas, por intermedio de suas mães e parentes.

Estes não deixam os escriptorios dos jornaes, e de par com as informações que elles prestam chegam, outras impressas (como já temos transcripto) e alguns manuscritos como, por exemplo, a carta que hontem recebemos firmada por pessoa fidedigna.

Nesta carta se diz, entre outras cousas, que alguns tutores de ingenuos que já contam 15 e 16 annos estão obrigados a dar aos menores uma soldada de 10,5000 ou 12,5000 reis, mas que recebem pelos mesmos 205 e 255 nas casas de commissão onde elles já se acham sublocados.

Donde procede isto, senão da deploravel nomeação de tutores, que recebe

nos ex-senhores e a pedido delles? Deve o governo ter em suas mãos meio para frustar tão torpe manejo.

Urge explicar aos juizes, que semelhante tutoria a pedido são expressamente vedadas, e que neste momento ellas denunciam manobra criminosa dos exploradores.

Se um, dois, dez avisos não bastam, fallo o governo no parlamento e faça o parlamento fallar de um modo categorico e por decretos.

Isto como está é intoleravel, e as providencias reparadoras de injustiças não devem ser demoradas.

(Do Paiz de 6 de Junho.)

INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria Geral de Instrução Publica em Theresina 30 de Abril de 1888.

(Continuação do n. 266)

Não temos mestres. Não os ha, effectivamente, onde não existem escolas e onde elles são improvisados, até bem pouco tempo, pelo favor e nepotismo politicos, e hoje pelo curso de uma Escola Normal de organização irrisoria e incapaz de attingir o fim para que foi creada.

E si no quadro dos professores publicos da provincia um ou outro se encontra que, por um feliz acaso, deve o cargo as suas habilitações e capacidade, eu comtudo não hesitarei em affirmar que estes mesmos não podem, rigorosamente, ser bons professores, collocados no meio em que se achão.

Não ha, certamente, vocação para o magisterio, por mais decidida e accentuada que ella seja, que resista a acção deleterio do meio em que se encontram as escolas publicas da provincia, que só as possui em nome, funcionando em salas acanhadas, despidas do indispensavel ao serviço escolar e onde nada se nota que concorra para despertar no professor o gosto pelo ensino.

Esse quadro de extrema penuria que se desenrola aos olhos do professor ao transporto o limiar da escola; a indifferença do poder competente em impulsionar e instrução do povo, dando a esta uma organização adequada aos progressos da sciencia pedagogica; o tanto da negligencia que a lei lhe lança aos hombros, declarando-o vitalicio desde a data de sua nomeação; a parcimonia com que é retribuido junta a necessidade de transaccionar, sugateando-se a grandes descontos, os seus vencimentos já reduzidos por descontos legais e pela verba que dos mesmos deve cortar para o aluguel do predio, onde tem de alojar-se; tudo isto só poderá levar o desanimo, o desgosto e a indifferença ao espirito do professor e nunca o estimulo de que aliás este carece para bem desempenhar-se do pesado e melindroso encargo que lhe é confiado.

Ora, si isto acontece aos poucos que, por ventura, sentião den-

VARIEDADE

A Alma.

Mantê, nem todas as crianças que morrem vão para o Paraíso. O outro dia fui para o cemitério no menino que tinha morrido...

—Mantê, naturalmente foi sempre bom, e sua alma, enquanto chorava n suas irmãs, já estava vivendo no Paraíso.

—A alma, mantê? não sei o que é, não comprehendendo bem.

—Mantê, acabou de me dizer que tiveste pena de ver chorar as duas peccadoras.

—Tu não sabes, mantê, vive muita pena.

—Ora bem, o que no teu corpo estava desceita, logo e triste? etam os braços?

—Não, mantê.

—Eram as orfãs?

—Oh! não mantê, era cá dentro.

—Mas era d'onde, Mantê, e a tua alma que se alegrou ou se entristeceu, quando praticas o bem ou o mal.

GUERNA JENQUEIRO.

Cosmos cor de rosa

Gusta-me a acreditar, priminha. Não posso tomar a serio o teu casamento.

—Porque?

—Acho-o ridículo!

—Ridículo!

—Positivamente.

—Porque o meu marido é um pouco mais velho do que eu?

—Não—porque é um pouco mais velho do que teu pai.

—Ah!

—É uma rapariga formosa e ardente como tu, uma rapariga de dezete annos, não pôde de modo algum viver feliz ao lado de um avô.... Que faz elle contigo?

—Elle?... Adora-me....

—Bem, e depois....

—Prada-me como si eu fosse uma flor com todo o carinho, com todo o amor; adorna os meus pensamentos, não se oppõe aos meus caprichos—acha que tudo quanto faço está perfeitamente....

—Que mais?

—Promettea levar-me á Europa em Janeiro de 89.

—Só?!

—Então? Que mais é preciso?

—Que mais é preciso?! O' sancta ingenuidade! Mas o teu marido é um idiota, minha prima—o teu marido é um famoso idiota.

—Porque?

—Porque... porque... Ora... porque esta te tornando paqueta e nervosa, porque esta procurando a tua infelicidade... porque está te sacrificando.

—Ora...

—Estas com as mãos frias, os labios descorados, pareces uma contraescente, que diabo...!

—Eu soffro muito pelo inverno,

—E viver encarcerada com o polo do norte. Queres que eu diga a verdade? queres saber o que te falta? Queres?

—Quero....

—E'...

—Dize....

—Um choque electrico, minha priminha... mas forte, bem forte... bem forte....

CAMPO NEUTRO

Barras, 29 de Junho de 1888.

O sr. Antonio Pereira de Oliveira do termo de Pedro 2.º, negando se á fazer inventario dos bens de seu casal e tentanto o crime de homicidio contra um dos herdeiros.

Em 12 de Outubro do anno passado falleceu n'esta villa D. Helena Rodrigues de Medeiros, mulher de Antonio Pereira de Oliveira, de xanda alguns bens e filhos, entre estes seis orphãos.

Do seu fallecimento a esta data decorrem oito mezes, sem que o sr. Pereira dá a descripção de inventario os bens de seu casal, não obstante as grandes instancias dos herdeiros maiores, ás quizes declara aquelle sr. que E. Helena nada deixou, quando é certo que do seu casal existe nunca menos de 40 cabeças de gado vaccum

e cavallar, á fora terras, e outros bens.

Vencesláu da Silva Lustosa, um dos herdeiros d'esse casal, estando em completo estado de infidencia e mortalmente doente, hum como sua mulher, e sem recursos para tratar a si e a esta

Em vista pois do seu precario estado de saude, falta absoluta de recursos e incessante negativa de sr. Pereira em não querer fazer o inventario dos bens deixados por D. Helena, Vencesláu mandou pegar uma vacca pertencente ao casal desta, para com o producto della tratar a si e sua mulher, na intenção de ser essa vez levada em conta de sua legitima.

Mas o que não aconteceu? Quaes não foram os assaltos e violencias que soffeu Vencesláu?

O publico e o governo vai ver....

No dia 15 deste mez estand. Vencesláu carpindo seus graves incommodos de saude, no lugar de sua residencia, denominado—Aparizavel— termo de Piripery—fô inesperadamente surpreendido por Antonio Pereira de Oliveira, que acompanhado de 2 filhas e um genro, todos armados acercaram-se do seu leito de dor e com os maiores insultos e ameaças disserão lhe—Ladrão ou tú pagas a vacca que furtastes, ou te mataremos—, ao que o padecente aterrorizado pelo puzal do sicario respondeu—já estou com os pés á borda do tumulo, fação pois de mim o que quizerem.

E como não encontrassem a menor resistencia, ceixarão o inferno a estorcer-se sobre sua cama, invadirão a casa, e aposarã—e do: bahús e outros objectos de sua propriedade os quizes conduzirão para o termo de Pedro 2.º onde residem, ficando assim a victima destituida de todo quanto de mais valor possuia e prestes a tombar sob a fria boiza do sepulchro.

Pedimos pois, ao Exm.º sr. dr. presidente da provincia, chefe de policia e as autoridades dos termos do delicto e do delinquente, que para castigo dos dezordeiros, moralidade da justiça publica e desafronta aos opprimidos tomem as providencias que o caso exige, e aos srs. juiz de orphãos e curador geral dos mesmos, do termo de Pedro 2.º ou de Campo-maior que fação ter andamento o inventario da sogra dos abaixo assignados, a srs. D. Helena, afim de acateilados serem os interesses dos 6 orphãos que ficarão de seu casal.

E para que não fique suplantado pela fraude do sr. Pereira, o nosso direito, como herdeiros do dito casal, protestamos de já reivindicar o por meio das acções competentes.

Pela publicidade do pre-ente se responsabilisão na forma da lei.

Alexandre C. A. Primo

Dario Lopes de Mello

AO PADRE MAXIMO FERREIRA

Ha homens—brutos, desbriados—que não merecem uma resposta delicada, porque só feitos para os freros em braza não sentem chegar-lhe as faces mão assetinada da civilidade. Pois bem; o tratamento incorrecto, rustico, irracional que foi dispensado a meu mano Berillo pelo padre Maximo Ferreira em casa do dr. Candido Freire, por occasião de ser elle interpellado por haver restituído um recibo que lhe foi conferido pelo deputado Helvidio Clementino, cahio na valia commum d'onde partio, e não

merece retribuição porque ao padre Maximo faltavam attribuições para de casa estranha a sua mander retirar se ou calar-se pessoa que era accusada e maltratada porque soube cumprir o seu dever.

Um frade charlatão—verdadeira materia clerical, que ultrapassa as raias da delicadeza anniquilando todos os principios d'uma boa educação, só merece é um perdão—ce-lhe, porque é um burro.

E' o que posso adiantar em attenção ao publico.

Theresina, 6 de Julho de 1888.

Alvaro Gonçalves Pereira.

AO PUBLICO

Constando-me que certo figurão disserra em uma parte, muito em rezerva, (como faz todo embusteiro) que eu em rotas e em minha propria casa em presença de visitas censurara de um modo desabrido, os actos do sr. dr. presidente da provincia não escapando nem os de sua vida privada, provooco a esse figurão para declarar o nome das pessoas que ouviram essa minha levandade, sob pena de ser calculado de miseravel e infame calumniador, se não o fizer.

Theresina, 8 de Junho de 1888.

Misael Francisco de Lemos.

Despedida.

Retirando-me para o logar do minha residencia, hoje, e não podendo, por motivo de mal-sua, retribuir pessoalmente as visitas com que me honraram nesta capital, venho por este meio agradecer a todos os que dispensaram-me tão distincta fineza e particularmente aos illustres medicos pelo zelo e empenho, que sempre tiveram em bem da minha saude.

Theresina, 4 de julho de 1888.

Antonio José de Sampaio.

Retirando-nos hoje para a villa do Livramento em companhia de nosso extremoso pae, que se acha enfermo, e não sendo possível pela urgencia da viagem, despedir-nos de todas as pessoas que honraram-nos com suas visitas e nos penhoraram com seus obsequios, durante os dias que passamos nesta capital, servimo-nos deste meio para testemunhar a todos o nosso sincero agradecimento.

Theresina, 4 de julho de 1888.

Anna Lina de Sampaio.

Itamunda S. Castello-branco.

Pº Dr. Joaquim S. Castello-branco.

Marcellino S. Castello-branco.

Pedido.

Na rua da Gloria juncto ao portão da capitão Mariano Gil encontra-se uma montanha de lixo, que impede o transito publico e encommoda os moradores do lado do norte da mesma rua com exhalação de acido carbonico, de modo que, si mais dias, menos dias, o cholera-morbus ou qualquer outrá epidemia se desenvolver nesta cidade, seu apparecimento não de-verá causar surpresa aos Theresienses.

Pede-se á quem competir que faça remover o fedorento entulho que dá amostra do que é limpeza n'esta terra. O publico peiorou depois da arrematação da limpeza; antes o lixo não ousava transpor os quintaes, actualmente

iro de si vocação especial para dirigir uma classe de creanças e devem os lugares, que occupão, ás suas habilitações, o que se poderá dizer do maior numero, isto é, d'aquelles que foram improvisados pelo viciamento de seus patrones e ainda d'aquelles que fizeram o curso de uma Escola, destinado a formar professores para o ensino primario, da qual esteve eliminada até 1886 a cadeira de pedagogia?

A respeito destes o que se pode dizer é que elles nem na garantia offerecem ao ensino publico e que representão exactamente o typo autogenico do verdadeiro mestre; existindo, comtudo, entre os alumnos diplomados pela Escola Normal, alguns, que deixo de individual para não melindrar susceptibilidades, que, pela applicação e intelligencia de que derão provas durante o curso, poderão vir a ser bons professores, desde que procurem por si completar a somma de conhecimentos que não lhes foram proporcionados no referido curso e que são indispensaveis a um educador da infancia.

Desse quadro que abí fiz de-buxado, sem condescendencias nem prevenções, com todas as tintas da fidelidade, resalta a triste e desconsoladora verdade—de que não temos mestres e de que o ensino primario confiado, em geral, a inepecia e a incapacidade, achase ferido de morte, reclamando dos poderes competentes, em nome da civilisação, garantias de vida e de desenvolvimento.

A serie de causas ligeiramente apontadas e que contribuem para o estado desolador em que se acha o ensino primario nesta provincia, vem juntar-se tambem a fiscalisação local das escolas, a qual do modo porque se acha organizada não poderá em tempo algum produzir bons effectos.

Essa fiscalisação é feita por inspectores litterarios, que exercem os cargos gratuitamente, e nos seus impedimentos temporarios, quando não os ha nomeados intorinamente, pelos parochos e, na falta destes, pelos presidentes das camaras municipaes.

Para as nomeações dos inspectores litterarios é a politica que dá a nota predominante.

Sobe um partido ao poder e aquellos cargos passão immediatamente ás mãos da parcialidade que domina, ou por demissão imediata dos que os exercião ou porque estes a solicitem antes que ellas lhes bata á porta.

Facil é, pois, de comprehender-se que nas localidades onde os odios politicos são exaltados (ellos o são em quasi todos d'esta provincia) o cargo de inspector litterario não passa de uma arma de persiguição suspensa constantemente sobre a cabeça do professor sempre q' acontece não pertencer este á parcialidade politica dominante.

No caso contrario, isto é, quando inspector litterario e professor pertencem ambos ao partido da autoridade, são inevitaveis as condescendencias na inspecção escolar, ou por que o inspector litterario, que, em regra, é o chefe local ou representante deste, não quiza correr o risco de perder o voto de um elector certo ou perq' a commiseração, que lhe desperta a sorte do professor, seja o primeiro sentimento que lhe fale ao coração, ao transpor o limiar da escola em visita de inspecção.

A gratuidade do cargo do ins-

pector litterario, combinada com aquelle sentimento, que, é até certo ponto natural e justificavel, e com a acção deleteria da politica sobre os destinos do ensino publico, só pode produzir os effectos que até o presente tem produzido, isto é, uma fiscalisação condescendente e nulla, quando deixa de ser feita para motivar representações apaixonadas e oriundas da exaltação partidaria.

Si a inspecção é uma necessidade, uma condição da vida do regimen escolar; si é d'ahi, quando conscienciosa, regular, energica, prompta e destituida de todos os vicios de parcialidade, que resultão, on te a educação do povo é tido em algum aprecio, os bellos effectos que se deram na sociedade, é de ver-se que, a que possa a provincia para suas escolas, professores e ensino, necessita de uma nova organisação que lhe transmitta não só a importancia, mas as energias de que carece para tornar-se uma realidade.

Mas para isso será preciso, antes de tudo, que escolas e professores sejam tambem uma realidade, entre nós; ao contrario e ensino publico não passará de um lullibrio, onde vem reflectir-se, com em um espelho, a imagem de todos essas realidades que estão por crear.

E o que fazer-se, tendo de um lado o ensino primario, ferido de morte, agonisante, sem escolas, sem mestres, sem inspecção, e do outro, a provincia com suas fontes de renda exaustas, não podendo supportar o mais insignificante augmento de despesas em seu orçamento, a lutar contra um deficit assombroso e sem os meios de deballalo, a menos que o patriotismo de seus filhos sabre energia bastante para suffocar mesquinhos interesses de campanario?

Sejão quizes forem as condições do thesouro, é inadaveal a necessidade de levar-se já e promptamente, ao menos por humanidade, remedio energico á cabeceira desse enfermo que, entre nós, se denomina—instrucção primaria—e cujo estado é de tal sorte melindroso que reclama de dia para dia os mais serios cuidados.

A meu ver, o remedio está ao alcance de todos e é o unico que sem gravame de novas despesas para o thesouro, poderá, por ora, ser applicado com probabilidades de vantagens praticas e reaes.

Comeca-se por supprimir as quatro escolas contractadas com professores particulares: duas existentes no Estreito e Paixe, do municipio das Barras; uma em Sant' Antonio, (1) do municipio de Santa Philomena, e outra no Guy, do municipio de Parnaguá, sem attenção a influencia politica dos patrones que as sustentão naquelles logarejos. Essas escolas não foram estabelecidas pelas necessidades do ensino; representão patrimonios concedidos a individuos cujas aptidões intellectuaes são duvidosas.

Uma vez que urge tomar-se a serio a educação do povo e ter-se em alguma conta os prodigiosos effectos moraes, politicos e economicos que della resultão, acaba-se com aquelle lullibrio.

Teremos assim a economia annual de 1:200,000 reis.

(Continúa.)

(1) Esta não é contratada. Houve equivoço do Secretario da Instrucção publica na organisação dos mapas.

Art. 4.º O presidente da provincia organizará o plano para a extracção das ditas loterias.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do Piahy, aos 23 dias do mez de junho de 1888, 67.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Francisco José Viveiros de Castro.
Francisco Pinto de Misquita, a fez.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo do Piahy, aos 23 dias do mez de junho de 1888. —O secretario interino—**João Augusto Rosa.**

Resolução n. 1171

PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 1888
Extingue, desde já, o lugar de guarda escrevente da casa de detenção desta capital.

Francisco José Viveiros de Castro, presidente da provincia do Piahy. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica extinto desde já, o lugar de guarda escrevente da casa de detenção desta capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do Piahy, aos 26 de junho de 1888, 67.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Francisco José Viveiros de Castro.
Francisco Pinto de Misquita, a fez.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo do Piahy, aos 26 dias do mez de junho de 1888. —O secretario interino—**João Augusto Rosa.**

Anniversario.

No dia 6 do vigente completou o exm. sr. dr. Viveiros de Castro um anno de administração nesta provincia.

S. exc. foi nesse dia alvo de manifestações de apreço e sympathia.

O partido conservador offereceu-lhe um grande banquete na casa do sr. tenente-coronel Manoel Raimundo da Paz e o sr. dr. Theodoro Pacheco um esplendido baile na casa de sua residencia.

Felicitemos a s. exc. por esse auspicioso acontecimento.

Nova escravidão

Os ingenuos, que por força da lei de 13 de maio do corrente anno, entrarão no pleno gozo de sua liberdade, uns permanecem ainda em escravidão, outros estão sendo tirados como orphãos por seus ex-senhores para d'estarte continuarem a servir-os como escravos.

Não é só nesta provincia que isto se está dando. No sul e no norte não se podem conformar os escravistas com as disposições da aurea lei e procuram por todos os meios illudil-a.

Veja-se o que diz a «Gazeta de Noticias, da corte, sobre isto, no artigo que vai em outra secção.

Para o que se vai dando entre nós pedimos ao illustre delegado do gabinete 10 de março, as providencias que se tornam precisas.

Camara dos deputados.

Consta que o exm. sr. Coelho de Resende pronunciara um discurso referente aos negocios desta provincia, ao qual respondera o exm. sr. Jayme Rosa.

—Falla-se tambem n'um aparte dado pelo 1.º ao 2.º, aparte que provocou protestos e reclamações, sendo afinal suspensa a sessão.

Senado.

No senado o exm. sr. marquês de Parnaquá fallou sobre o adiamento da assembléa desta provincia.

Respondeu-lhe o presidente do conselho que disse aguardar a portaria para avaliar dos seus fundamentos.

Partida.

Para os lugares de sua residencia regressaram no dia 4, no vapor «Piahy», os deputados provinciales, conego Carino Nonnato da Silva, capitão Leopoldo Lustosa da Cunha e Ildefonso Ramos de Souza.

OUTRA.

Para Amarante partio no mesmo vapor o nosso estimavel amigo Alonso Cesar da Morada.

Telegrammas.

Constaque o exm. sr. conselheiro João Alfredo, presidente do conselho, achou precedentes os fundamentos da portaria do exm. sr. dr. Viveiros de Castro, que adiou os trabalhos da assembléa provincial

Registrados.

A desidia que preside o serviço postal do imperio, accentua-se cada dia de um modo mais constristador.

Não ha muito levantaram os jornaes uma campanha formidavel contra a criminoso subtração de cartas registradas, valores, & c, & c, que os particulares em sua boa fé, confiaram ás vias postaes do governo.

Este pareceu encommodar-se um pouco com a justa grita dos imbaídos e algumas providencias foram tomadas, mas estas incompletos, deficientes, tanto assim que o abuso continua em escala sempre ascendente.

Temos a vista documentos que justificam a indignação que sentimos ante tanto descalabro e tanta immoralidade.

Em data de 29 de fevereiro e 24 de março deste anno, foram remetidas para a corte duas cartas registradas sob ns. 349 e 478 e até hoje, tantos mezes depois, não chegaram ao seu destino, nem ha d'ellas noticia!

As cartas que pagam porte simples, estas então chegam ao seu destino quando Deus quer e é servido.

E é assim feito o nosso serviço postal, esse serviço que em outros paizes ainda os mais atrasados merece todo zolo, toda solicitude dos governos!

Para estes factos escandalosos e immoraes pedimos a attenção do exm. sr. ministro d'agricultura.

Baptisado.

O nosso amigo capitão Macario Fernandes Lima fez baptisar na tarde do dia 7 um seu filho e na noite desse dia offereceu aos seus amigos uma soíra, que correu bastante animada.

Lixo

Pedimos a attenção de quem competir para os montões de lixo que se encontram a cada passo nas ruas desta capital.

Ben em frente da casa do mercado, onde todo dia estão os senhores fiscaes existe um enorme deposito, tirado dos quintaes das casas fronteiras e na rua da Gloria, em frente a casa do sr. padre Germano um outro de dimensões colossaes.

Por todo parte a inundicie, principalmente depois q' a camara creou um fallado serviço de limpeza!

Ha bem que vem para mal, como diria um veneravel coronel do nosso conhecimento.

E' o caso.

Partida.

Para Pernambuco partio hoje o coronel Gervasio de Britto Passos, deputado provincial.

OUTRA

Para Valença retirou-se hontem o sr. major Luiz Pedro Ferreira, deputado provincial.

Padre Maximo.

Este distincto sacerdote partirá amanhã para a Parnahyba com destino a Piracuruca.

Recenseamento.

Os srs. capitães Alexandre Carvalho de Almeida e Herculano Furtado Castello Branco, delegado de policia e professor das Barras, acabam de proceder ao recenseamento da população d'aquella villa, e tivera a nima bondade de erviar-nos o resultado do seu trabalho, que é, sem duvida, digno de encomios:

Eil-o:

BARRAS.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO

Total dos habitantes—1361. Des-tes, 752 do sexo feminino e 609 do masculino. Nacionaes 1359 e estrangeiros 2. Casados 320, solteiros 988 e viúvos 53. Sabem ler 307, analfabetos 1054. A villa consta de 10 ruas e travessas, com 197 casas cobertas de telha, inclusive 1 sobrado e 1 mirante, sendo 9 nos suburbios; e de mais 146 choupanas, com as das arrabaldes. Entre aquellas algumas de edificação boa e elegante. Alem destas ruas, das quaes são as principaes — a Grande, Mearim e Jequitinhonha, tem mais quatro praças denominadas—Campos, José Carvalho, Matriz e Barrôzo. Os edificios publicos são, um bello templo e o paço da camara municipal, que comprehende tambem a cadeia, quartel e sala das audiencias e jury. Commercio: Lojas com fazendas—13, quitandas com sortimento de mindezas do estrangeiro 5, e tavernas com generos simplesmente do paiz 8.

Botica, rateiada em quasi todas as lojas e incompleta. Medico não tem, por isso, curiosos—2. Mecanicos: Sapateiros 13 (alguns sem officina), alfaiates 5, carpinas 5, ovireis 2, ferreiros 2, pedreiros 2 e fôrmeiro 1.

Muzicos e aprendizes—19.

Instrucção.—Tem 4 aulas de instrucção primaria, duas publicas e duas particulares.

Tribunal da Relação.

Sessão de 22 de Junho.

Julgamentos.

Apellações crimes.

Appellante, o juiz de direito de Therésina.

Appellado, João Rodrigues Ferreira.

Improcedente.

Appellante, o juiz de direito de Amarante

Appellado, Feliciano de Abreu Sepulveda

Mondou-se o réo a novo jury.

Da Gazeta de Noticias, do Rio:

Conforme a autorisação do Sr. ministro do imperio, inaugurou-se na escola normal da corte uma aula de stenographia, sob a direcção do professor Cantanhedes de Moraes, a cuja frequencia só serão admittidos aos alumnos daquella escola.

O numero de alumnos inscriptos é satisfatorio, e o que attesta não ser a arte tachygraphica ollhada com indifferetismo pela estudiosa mocidade, attenta a sua reconhecida utilidade e innumeras vantagens.

Partida.

Para os lugares de sua residencia partiram os srs. coronéis Helvidio Clementino de Sousa Martins, Gervasio de Britto Passos e tenente coronel Fernando de Hollanda Costa Freire.

AJUDANTE D'ORDENS

Acha-se intrinamente exercendo o lugar de ajudante d'ordens o sr. tenente Gromwel, da companhia de linha, por ter sido despensado a seu pedido, o sr. alferes honorario Misael Francisco de Lemos.

Corpo policial.

S. exc. o sr. presidente do provincia sancionou no dia 7 o projecto de lei que reduz o corpo de policia a uma só companhia.

PARTIDA

Para o Livramento partio a 8 do corrente, com seu venerando pae e exm.ªs. irmães, o distincto Padre Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco.

Em tranzito.

Em viagem para a provincia do Amazonas acha-se nesta capital o illustre pianhyense dr. Agésilso Pereira -a Silva.

TELEGRAMMAS

CEARÁ. 20, 3 1/2 horas da tarde. Foi approvedo no senado em primeira discussão o projecto apresentado pelo Barão de Colegipe, fundando diversas colonias agricolas.

O projecto que havia sido annuciado pelo mesmo Barão, relativamente a indemnisação aos ex-senhores de escravos, foi apresentado, contendo a medida de ser a indemnisação feita pelo fundo de emancipação.

Os liberaes e republicanos da provincia de S. Paulo unirão-se para a confecção e votação da chapa senatorial, que vai ser dada aos suffragios do eleitorado dos dois referidos partidos, para o preenchimento da vaga aberta no senado pela morte do Conselheiro João da Silva Carrão.

BAHIA. 11 de Junho.

Hontem foi installado o Club Republicano nesta capital.

Foi distribuido um manifesto ao povo. O clero celebrou um solemne Te-Deum pela extincção da escravidão.

RIO DE JANEIRO. 11.

Para a vaga de senador aberta pelo fallecimento do conselheiro João da Silva Carrão, o directorio conservador organison e recommendou a seguinte lista: Rodrigo Augusto da Silva, Manoel Antonio Duarte de Azevedo e Lopes Claves.

O tribunal do jury absolveu por unanimidade de votos os réos pronunciados pelo assassinato do delegado da Penha do Rio do Peixe, em São Paulo.

RIO DE JANEIRO. 11.

Não houve hoje sessão na camara dos deputados.

No Senado o conselheiro Jose Antonio Sraiva, discutindo a politica geral do gabinete censurou a audacia com que o governo pretende realizar reformas anti-antadas no sentido liberal.

O conselheiro João Alfredo, presidente do conselho, contestou o conselheiro José Antonio Saraiva e disse estar no firme proposito de proseguir nessas reformas.

RIO DE JANEIRO. 12.

Amanhã o municipio neutro offerece uma coroa de ouro ao conselheiro João Alfredo.

—Consta que está nomeado o general Deodoro da Fonseca csmmandante geral interino do estado-maior de artilheria e que organisará esse corpo de exercito, e dar lhe-ha instrucção;

—O projecto apresentado pelo deputado Afonso Ceiso Junior sobre substituição da pena de morte pela de galés perpetuas foi acceto para entrar em discussão.

RIO DE JANEIRO. 13.

O senado enviou a camara dos deputados o projecto sobre liberdade religiosa reformando a ultima parte do art. 5.º da Constituição.

—Após solemne Te-Deum foi entregue pela municipalidade da Corte uma coroa de ouro ao conselheiro João Alfredo, e outra para ser entregue ao conselheiro Antonio Prado, achando-se rennido o ministerio orando o presidente da camara municipal, respondendo agrdecido o conselheiro João Alfredo.

A Gazeta de Noticias recabem da Parnahyba do Sul, provincia do Rio, o seguinte telegramma:

«Parnahyba do Sul, 4 de Junho.—A camara municipal, reunida hoje em sessão, approvou, por quatro votos contra um, uma indicação no sentido de se apresentar á assembléa geral sobre a necessidade urgente da convocação de uma constituinte para salvar a integridade da patria, a união dos brazileiros e evitar a revolução por meio de um governo verdadeiramente nacional-republicano e federativo.»

CEARÁ. 23 de junho, 2 h. 45 m. t. D. Luiz Antonio dos Santos, arcebispo Bahia, renunciou cargo (?)

Governo accéitou.

Annuncios

Aviso.

Manoel Emigdio de Moraes Rego, avisa os seus bons freguezes que mudou sua officina para a rua larga de S. Benedicto, em frente a casa do capitão Satyro Pinto, onde continua á disposição dos mesmos.

ADVOGADO.
O BACHAREL JOAQUIM RIBEIRO DE CONCELVES, tendo aberto seu escriptorio de advocacia na cidade do Amarante, offerece seus serviços n'aquella cidade ou em outra comarca vizinha.

Alta Novidade

Chamamos a attenção do commercio pianhyense para a grande queima que estamos fazendo nos cigarros e tumos, cujo preço é admiravel, como se vê da noza abaixo:

- 1 milheiro de cigarros amarellos 3:000
- 1 dito idem, brancos, fumo deaflado Rio Novo 6:500
- Idem, idem, idem. Gado 6:000
- " " " Goyaz 5:000
- " " " preado, idem 4:000
- 1 quarta de fumo deaflado Rio Novo em pacote 360
- 1 dita de dito Gado 320
- 1 " " " Goyaz 280
- 1 " " " Poity 200

Estes cigarros e tumos que só se encontram na Fabrica S. FRANCISCO e em casa dos Srs. João da Cruz & Irmãos, não só se recomendam pelo preço, assim como pelas qualidades que são excellentes.

14 Rua do Barroso 14.

Francisco Gondim & Comp.

Na mesma fabrica compra-se folhas de fumo e paga-se bem.

ATTENÇÃO!

Trabalhadores para a lavoura, encontram constantemente serviço no ENGENHO D'AGUA.

PEROLAS DE PEPSINA PURA

Dyalisada

DE CHAPOTEAU, PHARMACEUTICO. Foi o Sr. CHAPOTEAU o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceesa e digere 100 vezes seu peso de carne. Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaqueccas, as dores de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

APPROVADOS PELA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal, que entra na composicao do vinho e do xarope de Dusart, é o medicamento mais poderoso que se conhece hoje para restaurar as forças de certos doentes.

Consolida e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna activos e vigorosos os Adolescentes molles e lymphaticos e os que se achão fatigados em consequencia de rapido crescimento. Facilita a cicatrização das cavernas de polmão nos Tisicos.

Sendo administrado ás mulheres durante a gravidez ellas atravessão todo o periodo da gestação sem a menor fadiga, sem nauseas, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas.

O Lacto-Phosphato de cal administrado ás mães e ás mães que crião os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as creanças da diarrrhéa e de outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A dentição opera-se sem fadiga a creança, sem que appareça convulsões.

O vinho e o xarope de Lacto-Phosphato de cal de Dusart despertão o appetite e levantão as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se achar fatigado ou exaurido de forças.

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.